

# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

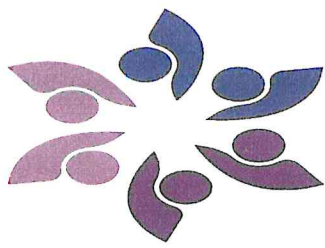
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 016 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Ata da reunião ordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, realizada aos vinte e dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, a partir da sala de reuniões da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC), sito à Rua Senador Feijó, nº 165, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, onde se reuniram por meio virtual os seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Mariana Estella Cestari Lese, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Daniella Pereira Lellis, Nayara Bordini, Sabrina Pereira Rangel, Carmen Silvia Landim Ferreira, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Letícia Batista da Silva, Adriene Norma Viviani Oliveira, Ana Luiza Pugliese, Juventina dos Santos Batista e Mécia Policarpo Quirino. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Valéria Regina Rodrigues de Lima, Ivani Antonia Andolfo e Janaína Tavares. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início à reunião do Colegiado colocando o primeiro assunto da pauta trata do Fórum Agosto Lilás 2024. A Presidente do Colegiado iniciou falando do Fórum alusivo ao Agosto Lilás que acontecerá no próximo dia nove de agosto nas dependências do auditório da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (FUNDACC), localizado à Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 653 – Centro da cidade de Caraguatatuba. Disse a Sra. Lourianne sobre a importância das Conselheiras se concentrarem na divulgação do evento, que as inscrições estão sendo realizadas pelo sistema Sympla, cujo link é: <https://www.sympla.com.br/evento/forum-agosto-lilas/2540092> e todos as Conselheiras deverão se inscrever o quanto antes. A Sra. Lourianne lembrou às Conselheiras que o Fórum é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que no mesmo teremos a participação da Secretaria de Saúde com a apresentação dos serviços voltados à mulher em nosso município, além de outras apresentações. A Conselheira Letícia disse que é fundamental a participação da Secretaria de Saúde para divulgação desses serviços, haja vista que ainda há mulheres que desconhecem os mesmos. A Conselheira Ana Luiza Pugliese informou que foi convidada pelo equipamento CRAS do Bairro do Massaguaçu para também falar sobre a importância da Campanha Agosto Lilás e disse que se a solicitação for aprovada pelo Colegiado, irá representar o mesmo nesta solicitação. Seguidamente a Sra. Lourianne pediu ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do Cronograma do Fórum Agosto Lilás, o qual foi aprovado por todas as Conselheiras presentes. Na sequência a pedido da Presidente do Colegiado, o Sr. Luiz Gustavo do Prado apresentou as artes gráficas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Comunicação para os materiais que serão utilizados no Fórum, entre eles: camiseta, faixa, banner, marca-páginas, convite, pasta de papelão e espelho de bolso, os quais também foram aprovados pelo Colegiado. A Sra. Lourianne também destacou que haverá duas palestras no evento, sendo a primeira com a Dra. Stéphanie Helen Cortez de Azevedo, formada há 13 anos, especialista em Direito de Família, reside em São José dos Campos e é militante no enfrentamento a violência doméstica. Que ela possui uma rede social com mais de cinquenta e três mil seguidores, sendo este o Instagram ADVOGO PARA ELAS, onde realiza suas principais ações na defesa das mulheres. Que a segunda palestra será com a Dra. Tathiana Hoffman Bandeira,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Viviani', 'Mécia', 'Lourianne', 'Daniella', 'Nayara', 'Sabrina', 'Carmen', 'Juliana', 'Juventina', 'Valéria', 'Ivani', 'Janaína', 'Letícia', 'Ana Luiza', 'Stéphanie', and 'Tathiana']*

*[Handwritten signature in blue ink]*





# CMDMC


Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Advogada, especialista em Direito Público e em Processo Civil, Vice-Presidente da OAB de Caraguatatuba e Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB de Caraguatatuba. Ainda com a palavra a Presidente disse que após as palestras será aberta espaço para perguntas por partes dos participantes e logo após o almoço, haverá a apresentação deste Conselho, dos serviços por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Guarda Civil Municipal onde será abordado o uso do aplicativo "SOS Caraguá Pra Elas". Que ao longo do Fórum serão feitas apresentações musicais: no momento do coffee-break, apresentação de dança com o Grupo do Pró-Mulher: Mulheres que acontecem e grupo Samba no Pé do CIAPI. A Conselheira Carmen Landim recordou às presentes sobre a importância de aumentar a divulgação do evento, especialmente entre as mulheres, pois é para elas que tudo está sendo preparado com muito carinho. A Conselheira Sabrina Rangel também apresentou sua contribuição ao assunto e a Conselheira Maria Cosma desejou saber da Presidente um pouco mais sobre o assunto a ser abordado pela Secretaria de Saúde no evento, o qual a Sra. Lourianne prestou as informações solicitadas. Retomando a palavra a Presidente do Colegiado disse que será necessário empenho das Conselheiras também no dia do evento e solicitou disponibilidade para colaborar no credenciamento, recepção às palestrantes e apoio durante todo o dia do fórum. Com a palavra as Conselheiras Mécia Policarpo, Daniella Lellis e Maria Cosma se prontificaram a ajudar no credenciamento, as Conselheiras Juventina Batista e Juliana Florentino assumiram o apoio ao palco durante todo evento. A Conselheira Ana Pugliese se prontificou a recepcionar as palestrantes e a Conselheira Adriene Oliveira se colocou à disposição para ajudar na decoração do local antes do fórum. A Presidente agradeceu as Conselheiras que se disponibilizaram, avisou de forma antecipada que pedirá a ajuda de outras que infelizmente não puderam estar nessa reunião e solicitou que na data do fórum, as Conselheiras estejam no local a partir das sete horas da manhã para colaborar na organização dos últimos detalhes. Seguidamente a Presidente do CMDMC abriu a palavra para as Conselheiras, mas não houve interesse das mesmas em abordar novos assuntos. Retomando a palavra, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 016 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

  
**Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues**  
Presidente

  
**Sabrina Pereira Rangel**  
Membro

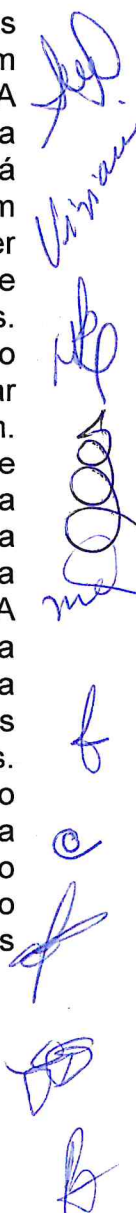
  
**Daniella Pereira Lellis**  
Membro

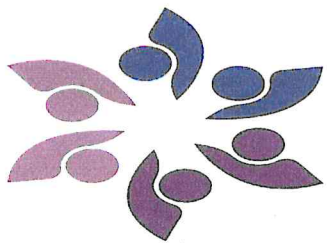
  
**Nayara Bordini**  
Membro

  
**Ana Luíza Pugliese**  
Vice-Presidente

  
**Letícia Batista da Silva**  
Membro

  
**Mécia Policarpo Quirino**  
Membro





# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 016 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Mariana Estella Cestari Lese**  
Membro

**Carmen Silvia Landim Ferreira**  
Membro

**Juventina dos Santos Batista**  
Membro

**Juliana Alexandre de Sousa Florentino**  
Membro

**Maria Cosma Rodrigues da Silva**  
Membro

**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo